

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS PARA
UALISSON CASTRO DOS SANTOS**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao Senhor **Ualisson Castro dos Santos**, Síndico do Condomínio Città del Fiore, em reconhecimento à sua dedicação, responsabilidade e relevantes contribuições para a administração condominial, promovendo melhorias, bem-estar e qualidade de vida aos moradores da comunidade que representa.

A função de síndico exige dedicação constante, equilíbrio, capacidade de liderança e habilidade para conciliar interesses diversos em prol do bem comum. Trata-se de uma atividade que demanda responsabilidade administrativa, zelo pelo patrimônio coletivo e permanente disposição para buscar soluções que contribuam para a convivência harmoniosa e para a valorização da comunidade.

Ao longo de sua gestão, tem se destacado pela busca constante de melhorias estruturais e administrativas, pela transparência na condução dos assuntos condominiais e pela valorização da participação dos moradores nas decisões que impactam a coletividade. Sua postura pautada pelo respeito, pela ética e pelo compromisso com o interesse comum fortalece a confiança dos condôminos e contribui para a construção de uma convivência harmoniosa e colaborativa.

Sua dedicação evidencia a importância daqueles que assumem funções de liderança comunitária e se colocam à disposição para servir à coletividade. O trabalho realizado pelo Senhor Ualisson Castro dos Santos demonstra que a boa gestão, aliada ao compromisso e à responsabilidade, é capaz de produzir resultados positivos e duradouros para toda a comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa concede a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **Ualisson Castro dos Santos**, em reconhecimento à sua relevante atuação como Síndico do Condomínio Città del Fiore, pelos serviços prestados à comunidade condominial, pela dedicação ao interesse coletivo e pela contribuição para a promoção da qualidade de vida, da convivência harmoniosa e da valorização do patrimônio comum.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2026.

Alex Rodrigues - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330035003600370031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

